



Despacho Autorizativo
nº 241/2026

Referência: Processo nº 25100.001761/2026-29

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para a realização de atividade de diagnóstico arquivístico - projeto de gestão documental Funasa, por DISPENSA ELETRÔNICA.

Em cumprimento ao art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, Portaria nº 1.274, de 1º de agosto de 2024, publicada no D.O.U em 02 de agosto de 2024, e em conformidade com inciso II, "a" do art. 1º da Portaria nº 398, de 24 de abril 2024, publicada no D.O.U em 26 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 970, de 5 de julho de 2024, publicada no D.O.U em 09 de julho de 2024. **AUTORIZO** a Dispensa Eletrônica, no valor estimado anual de **R\$ 52.933,15 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e quinze centavos)**, cujo objeto é à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs destinados à proteção da saúde dos pontos focais responsáveis pela realização de diagnóstico arquivístico dos acervos da Presidência e das Superintendências Estaduais - SUESTs.

Ressalta-se que a presente autorização não substitui nem convalida os atos praticados pelas áreas técnicas, sendo as responsáveis pelo total atendimento e observância das normas legais vigentes e as recomendações jurídicas.

Por fim, encaminha-se os autos à CGLOG para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

JACY BRAGA RODRIGUES

Diretor do Departamento de Administração

DEADM/FUNASA



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Braga Rodrigues, Diretor do Departamento de Administração**, em 24/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **6134965** e o código CRC **FFB820EC**.